

# INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

---

PROVA 47 | 2026

### 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

#### » INTRODUÇÃO

---

Nos termos do art.º 24.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a avaliação sumativa pode processar-se através de Provas de Equivalência à Frequência, realizadas a nível de escola nos anos terminais de ciclo do ensino básico, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para alunos em situações específicas definidas na lei.

Cumprindo o estipulado legalmente e tendo como referência a *Informação-Prova* elaborada pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), a *Informação-Prova* para as Provas de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico é um documento que explicita de forma clara as características da prova, a seguir indicadas:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Para além dos normativos legais que regem a realização destas provas, foram tidos como referenciais técnicos, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Esta *Informação-Prova* depois de aprovada pelo Conselho Pedagógico deverá ser divulgada junto da comunidade educativa, nomeadamente, junto dos seus destinatários.

## » OBJETO DA AVALIAÇÃO

---

A prova de equivalência à frequência tem uma duração limitada e incide sobre os conhecimentos adquiridos em cada domínio/organizador da Educação Artística: *Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação*.

Pretende-se com a *Apropriação e Reflexão* que os alunos demonstrem saberes da comunicação visual e dos sistemas simbólicos das diferentes linguagens artísticas, identificando e analisando, com um vocabulário específico e adequado, conceitos, contextos e técnicas em diferentes narrativas.

Com a *Interpretação e Comunicação* pretende-se aferir as capacidades de interpretar e comunicar, nos diferentes universos artísticos, tendo em conta contextos culturais e históricos diversificados.

Por fim, com a *Experimentação e Criação*, pretende-se conjugar a experiência pessoal, a reflexão e os conhecimentos adquiridos para reinventar soluções para a criação de novas imagens e performances, relacionados com conceitos, materiais, meios e técnicas, imprimindo-lhe a sua intencionalidade e o desenvolvimento da sua expressividade.

### • **Música**

#### Voz:

Entoar canções, rimas ou lengalengas.

#### Desenvolvimento auditivo:

Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo de: lengalengas, canções, melodias e danças, utilizando percussão corporal, instrumentos, voz e movimentos.

### • **Expressão Dramática/Teatro e Dança**

#### Corpo:

Explorar as diferentes possibilidades expressivas e todas as partes do corpo.

#### Voz:

Explorar a emissão sonora fazendo variar: a altura do som, o volume da voz, a velocidade, a entoação;

Entoar melodias, rimas ou lengalengas.

#### Espaço:

Explorar diferentes formas de se deslocar, recorrendo a movimentos retos ou curvilíneos, representando diferentes seres (reais ou imaginados) em locais com diferentes características; Orientar-se no espaço a partir de referências visuais, auditivas e tácteis, explorando os vários planos do espaço: baixo (chão), médio (nível do corpo) e alto (acima do corpo, em pontas dos pés).

### • **Artes Visuais**

Usar elementos como cor, forma, linha, textura, padrão, proporção/desproporção, plano, luz, espaço, volume, movimento, ritmo e matéria.

Analisar diferentes movimentos artísticos, épocas e culturas.

Comparar imagens e objetos para desenvolver novos modos de ver e interpretar o mundo.  
Explorar materiais e técnicas variadas.  
Adaptar técnicas ao contexto e à intenção artística.  
Selecionar técnicas e materiais conforme a intenção da obra.  
Demonstrar criatividade e domínio dos conhecimentos nas produções plásticas.

## » **CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

---

A prova de Educação Artística é constituída por uma componente prática (Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música e Artes Visuais).

A componente prática da prova (Grupos I e II) tem por objetivo avaliar as aprendizagens do aluno nas áreas de Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música. O aluno executará esta parte da prova, na presença de um júri, a partir dos elementos fornecidos no enunciado e manipulando objetos e materiais que estarão à sua disposição na sala onde se realizará a prova.

Nas Artes Visuais (Grupo III), o aluno realiza a prova numa folha que lhe é fornecida, segundo as instruções constantes no enunciado da prova, implicando um registo gráfico, ou um registo bidimensional, ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

A cotação total da prova é de 100 pontos, e corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações dos grupos I, II e III.

A valorização dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

A tipologia de itens e a respetiva cotação apresentam-se no Quadro 2.

### **Quadro 1 – valorização relativa dos domínios**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios / Organizadores</b>	<b>Cotação (pontos)</b>
<b>I</b>	<i>Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação - <b>Música.</b></i>	25
<b>II</b>	<i>Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação - <b>Expressão Dramática/Teatro e Dança.</b></i>	25
<b>III</b>	<i>Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação - <b>Artes Visuais.</b></i>	50

## Quadro 2 – tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (pontos)
Itens de exploração sonora, dramática e corporal	1 a 5	50
Itens de artes visuais	1 a 2	50

### **» CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta/tarefa realizada pelo aluno resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Na execução dos itens serão levados em consideração os seguintes aspetos:

- Conhecimento dos conceitos básicos;
- Uso conveniente e adequado desses mesmos conceitos;
- Utilização equilibrada e harmoniosa dos materiais e técnicas;
- Rigor na execução;
- Aplicação de técnicas e procedimentos de forma criativa e expressiva;
- Capacidade de relação e comunicação;
- Capacidade de improvisação;
- Desenvolvimento das possibilidades expressivas do corpo, voz, espaço, ...;
- Criatividade e expressividade.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta/tarefa realizada pelo aluno seja classificada com zero pontos.

### **» MATERIAL AUTORIZADO**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Canetas de feltro;
- Lápis de cor;
- Lápis de cera;
- Tesoura.

## **» DURAÇÃO DA PROVA**

---

A prova tem a duração de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- 10 minutos para os itens de Música (Grupo I);
- 10 minutos para os itens de Expressão Dramática/Teatro e Dança, sem intervalo (Grupo II);
- 25 minutos para os itens de Artes Visuais, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

## **» INDICAÇÕES ESPECÍFICAS**

---

A sala onde é realizada a prova deve estar equipada com dispositivo de reprodução sonora, caso seja necessário, bem como os registos sonoros necessários à realização do Grupo I referente à área da Música.

Deve ser entregue ao júri o documento de registo de desempenho do aluno.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 29 de abril de 2026